



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVI n. 7.329 - quarta-feira, 27 de dezembro de 2023

49 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

ATOS DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 266/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 97.804/2023-10

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa VANDERSON SCHIAVI LTDA.

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.

Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.

Campo Grande - MS, 26 de dezembro de 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES

Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 267/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 66.053/2023-44

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio - SIDAGRO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa R. O. S. CONFECÇÕES LTDA.

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.

Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.

Campo Grande - MS, 26 de dezembro de 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES

Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 126/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 101.490/2022-40

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS (BEBEDOUROS, APARELHO DE SOM, PURIFICADOR E OUTROS).

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 38, inciso VII e o art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGA o processo administrativo e o pregão eletrônico em epígrafe, para atender ao objeto conforme pedido formalizado nos autos. Registramos

que o lote 005 restou deserto, o lote 008 fracassado e o lote 001 foi anulado.

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.

Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.

Campo Grande - MS, 26 de dezembro de 2023.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes

Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 144/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.010/2023-75

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE COMPRESSAS, ATADURAS E ALGODÃO PARA CURATIVOS

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 38, inciso VII e o art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGA o processo administrativo e o pregão eletrônico em epígrafe, para atender ao objeto conforme pedido formalizado nos autos.

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.

Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.

Campo Grande - MS, 22 de dezembro de 2023.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes

Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 175/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 53.020/2023-52

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPAS TÁTICAS PARA COLETES BALÍSTICOS

REQUISITANTE: Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social - SESDES

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 38, inciso VII e o art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGA o processo administrativo e o pregão eletrônico em epígrafe, para atender ao objeto conforme pedido formalizado nos autos.

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.

Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.

Campo Grande - MS, 22 de dezembro de 2023.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes

Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 231/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 69.751/2023-47

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HOME CARE PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto ao licitante habilitado e vencedor e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR TOTAL (R\$)
001	BURIASCO ATIVIDADES MÉDICAS LTDA	R\$ 10.986,50

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita.....
Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
Chefe de Gabinete da Prefeita.....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais.....João Batista da Rocha
Controlador-Geral do Município.....João Batista Pereira Junior
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Anderson Gonzaga da Silva
Secretária Munic. de Finanças e Planejamento.....Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de Gestão.....Evelise Ferreira Cruz Oyadomari
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Ednei Marcelo Miglioli
Secretária Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana.....
Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....Katia Silene Sarturi Warde
Secretário Munic. de Educação.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretário Munic. de Saúde.....Sandro Trindade Benites
Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva
Secretária Munic. de Cultura e Turismo.....Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes
Secretário-Exec. de Compras Governamentais.....André de Moura Brandão
Secretário Municipal da Juventude.....Maicon Cleython Rodrigues Nogueira
Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí.....Francisco Eduardo Galvão
Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a Mulher.....Carla Charbel Stephanini
Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima
Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor.....José Ferreira da Costa Neto
Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos.....Thais Helena Vieira Rosa Gomes da Silva
Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho
Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários.....Francisco Almeida Teles
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....Camilla Nascimento de Oliveira
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários.....Maria Helena Bughi
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano.....Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....Odilon de Oliveira Júnior
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito.....Janine de Lima Bruno
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....Paulo Fernando Garcia Cardoso
Diretor-Presidente da Fundação Munic. de Esportes.....Maicon Luiz Mommad
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande.....Paulo da Silva

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 22 de dezembro de 2023.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 238/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 71.221/2023-96
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO, CAMIONETES PICK-UP, MOTOCICLETAS E MINIVANS
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
A Prefeitura Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 38, inciso VII e o art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGA o processo administrativo e o pregão eletrônico em epígrafe, para atender ao objeto conforme pedido formalizado nos autos.

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 22 de dezembro de 2023.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.310, DE 12/12/2023.
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 334, CELEBRADO EM 8 DE DEZEMBRO DE 2023.
PA. MS: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Organização da Sociedade Civil/Associação de Pais e Mestres da EMEI Ivone Calarge Zahran.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021, Decreto n. 13.159 de 18/5/2017, anexos ao Processo Administrativo n. 3261/2023-97.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos dos Recursos não vinculados de impostos - identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, para alcance dos objetivos apresentados no Plano de Trabalho, entre eles, atendimento a programas, projetos e ações, bem como subsidiar a manutenção operacional a realizar da unidade, tais como, conservação da rede física, manutenção de equipamentos, aquisição de materiais da Organização da Sociedade Civil.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser liberado em 2 (duas) parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1500100100.12.365.0002.2019, UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 1500100100 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. ED: 33504300.
VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência inicial contada da data da publicação, até 29 de dezembro de 2023.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Magno Ribeiro Botelho.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 8,77	
SUMÁRIO	
ATOS DA PREFEITA	01
SECRETARIAS	02
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	39
ATOS DE PESSOAL	41
ATOS DE LICITAÇÃO	46
ÓRGÃOS COLEGIADOS	47
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	49

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE - SEMED/2023

EDITAL N. 03/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autorização constante no Decreto n. 15.629, de 1º de agosto de 2023, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a Retificação ao Edital n. 01/2023, do Concurso Público de Provas e Títulos Para Cargos Efetivos de Professor para a Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande - SEMED/2023, conforme as regras e condições constantes deste Edital.

1. Fica RETIFICADA a tabela 14.1 do Edital de Abertura, passando a conter a seguinte redação:

TABELA 14.1			
PROVA DE TÍTULOS			
TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR			
ITEM	TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Diploma ou declaração de conclusão, acompanhada de histórico escolar, de Curso de Nível Superior em nível de graduação, tecnológico ou seriado, exceto aquele correspondente a pré-requisito para o cargo que concorre.	0,5 (por título)	1
2	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a na área de Educação . Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização na área de Educação, desde que acompanhada de histórico escolar.	1 (por título)	2
3	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área de Educação . Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado na área de Educação, desde que acompanhado de histórico escolar.	3 (por título)	3
4	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) na área de Educação . Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado na área de Educação, desde que acompanhado de histórico escolar.	4 (por título)	4
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			10,00

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE - SEMED/2023

EDITAL N. 04/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autorização constante no Decreto n. 15.629, de 1º de agosto de 2023, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, o deferimento e indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição, do Concurso Público de Provas e Títulos Para Cargos Efetivos de Professor para a Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande - SEMED/2023, conforme as regras e condições constantes deste Edital.

1. Ficam DEFERIDAS as solicitações de isenção da taxa de inscrição dos candidatos relacionados no ANEXO I deste Edital, conforme normativa estabelecida no Item 4 do Edital de Abertura nº 01/2023.

2. Ficam INDEFERIDAS as solicitações de isenção dos candidatos relacionados no ANEXO II deste Edital.

I - O candidato poderá consultar individualmente o motivo do indeferimento da solicitação de isenção, através do link Boletim de Análise de Isenção, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br por até 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

3. Quanto ao indeferimento da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, no período das 0h00min do dia 28/12/2023 até as 23h59min do dia 29/12/2023, observado o horário oficial do Mato Grosso do Sul/MS.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO I - ISENÇÕES DEFERIDAS

EDITAL N. 04/2023

CARÊNCIA ECONÔMICA	
PROFESSOR - ARTE (EDUC INFANTIL AO ENSINO FUNDAMENTAL)	
Nome	Inscrição
ADRIANA DA SILVA PINTO E SILVA	2670003201